

- i) Promover atividades dirigidas a grupos específicos e à população em geral, por mote próprio ou em parceria;
- j) Presidir e apoiar tecnicamente o Conselho Local de Ação Social;
- k) Fomentar a Rede Social concelhia, através de um efetivo trabalho de parceria alargada e dinâmica que articule a intervenção dos diferentes agentes locais para o desenvolvimento social;
- l) Dinamizar o Banco Local de Voluntariado (BLV);
- m) Desenvolver o Projeto “Mão Solidária” — Lojas Sociais;
- n) Dinamizar o G.A.P. Gabinete de Acompanhamento Psicológico;
- o) Participar na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) e colaborar com os recursos humanos ao seu alcance;

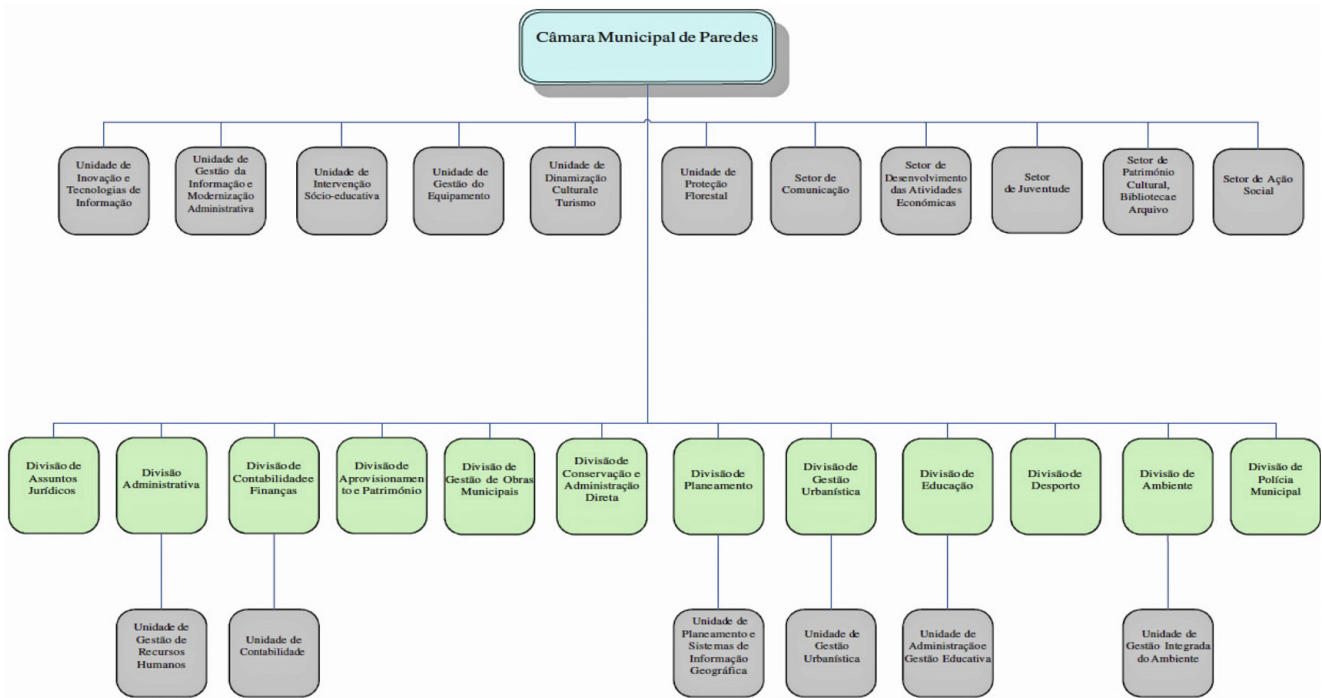
p) Exercer as demais funções que lhe forem cometidas por despacho do presidente da Câmara;

C — Norma revogatória

Com a publicação do presente documento fica expressamente revogado o anterior Regulamento Orgânico dos Serviços Municipais.

D — Entrada em vigor

O presente modelo de estrutura flexível dos serviços municipais entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*



311920579

MUNICÍPIO DE PENACOVA

Aviso n.º 243/2019

Alteração da Operação de Loteamento do Parque Empresarial dos Covais Presente à Reunião de Câmara de 26/10/2018

Humberto José Batista Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atualizada, é aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias contados a partir do 8.º dia, após a publicação do Aviso no *Diário da República*, tendo por objeto a aprovação da alteração da Operação de Loteamento do Parque Empresarial dos Covais.

A alteração da operação de loteamento encontra-se disponível para consulta, pelos interessados, todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas, no Setor Planeamento Territorial e Gestão Urbanística, situada no Largo Alberto Leitão n.º 5 — Penacova, e na página eletrónica do Município com o endereço www.cm-penacova.pt.

Todas as questões que possam ser considerados no âmbito do presente procedimento, nomeadamente reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento que os interessados pretendam apresentar, deverão ser feitas por escrito, devidamente fundamentadas e dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

9 de novembro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Humberto José Batista Oliveira*.

311841596

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

Aviso (extrato) n.º 244/2019

Cessação de Vínculo de Emprego Público

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público a lista de trabalhadores que cessaram funções neste Município durante o ano de 2018 e nas condições abaixo designadas:

Nome	Carreira/Categoria	Posição rem./Nível rem.	Data	Motivo da Cessação do Vínculo de Emprego Público
Joaquim Brito Silva	Assistente Operacional	Posição remuneratória 10, Nível remuneratório 10.	08/01/2018	Licença sem vencimento de longa duração.
José Rui Marques	Assistente Operacional	Posição remuneratória 10, Nível remuneratório 10.	31/03/2018	Denúncia do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado a pedido do Trabalhador.

11 de dezembro de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Diamantino Carvalho Batista*.

311903666